

Ata da 17ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 3ª Sessão Legislativa, da 3ª Legislatura da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de 2006, reuniram-se na Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Antoninha Leuci de Oliveira, Aníbal Alves Vilela, Gerson Antonio, Ilton Provenzi, Luis Carlos de Melo, Pascoalina Grassioto, Rita de Cássia Moretti Liutti, Valdecir Rodrigues Garcia e Antonio Grandó Sobrinho, sob a Presidência do Vereador Gerson Antonio, que declarou:- “De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão anterior e por não haver nenhuma observação, o Presidente colocou a mesma em votação, sendo aprovada por todos. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura das correspondências recebidas desde a última Sessão. Após, o Presidente deixou a Tribuna à disposição dos Vereadores, momento onde o Presidente relatou que houve uma reunião na semana anterior no INCRA de Colíder, onde foi explanada a intenção do Governo Federal em retirar a Unidade Avançada de nossa Região, assim como outras Unidades Avançadas, como a de Peixoto de Azevedo, de Guarantã do Norte e Pontes e Lacerda, dessa forma contrariando o próprio propósito de Lei do Governo Federal, que é de oferecer condições, principalmente para os Assentamentos, para as pessoas que praticam agricultura familiar, contrariando ainda a meta de que o Governo Federal iria fomentar principalmente o eixo da BR-163, fazendo com que o INCRA realmente funcionasse da forma que é devido, atendendo realmente os interessados, contrariando a realidade de não funcionamento do Órgão. Relata que essa foi à idéia do Governo Federal, afirma que nesta reunião se mostrou contrário a

essa ação, assim como todos os Municípios que lá estavam representados. Coloca que ficou acertado de que se fará uma Audiência em breve com a Senadora Sérys Shlessarenko, pois, naquela reunião, surgiu um boato de que ela seria a pessoa que estava sendo responsável tanto pelas nomeações dos responsáveis por essas Unidades Avançadas, como também ela responde representando nossa Região, nosso Estado, na Câmara Setorial, onde se discute os problemas do INCRA. E afirma que, se de repente ela colocar que sozinha não conseguirá resolver a situação, será então marcada uma reunião, que, poderá ocorrer até em Brasília, onde toda a região vai estar unida para manter estas Unidades Avançadas em funcionamento e ainda reivindicar melhores condições para a Unidade Avançada de Colíder. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da Tribuna, o Presidente passou a ordem do dia solicitando ao 1º Secretário que informasse o Quorum presente, informando o mesmo que havia nove vereadores presentes. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 005/2006, que autoriza a abertura de crédito adicional especial e suplementar e dá outras providências. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 005/2006, pronunciando-se o Vereador Ilton Provenzi relatando que o Projeto trata sobre a aquisição de imóvel para a Rodoviária e que a Comissão se reuniu e deu parecer favorável, pois é algo necessário. Comenta que todas as obras que o Executivo faz, primeiramente é necessário que haja a escritura pública do terreno onde será aplicado o dinheiro da construção e, por isso hoje estão votando esse Projeto, para que seja adquirido o imóvel para a construção da Rodoviária. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra o Projeto de Lei Municipal nº 005/2006 foi colocado em 1ª votação, sendo aprovado por todos. Dando continuidade o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 009/2006, que reconhece o Jornal Oficial dos Municípios como veículo oficial de publicação dos atos municipais e dá outras

providências. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 009/2006, fazendo uso da palavra o Vereador Ilton Provenzi, relatando que, até o presente momento, o Jornal Oficial do Município é o Jornal Novo Milênio. Relata que o Jornal Oficial de um Município deve ser aquele que mais circula dentro daquele Município, então, analisando o Projeto, a Comissão decidiu emitir parecer favorável, porém esperando que, todo momento em que for feito algum anúncio, uma publicação oficial sobre os trabalhos do Município, que seja divulgado e que este Jornal circule no Município, para que aconteça, por exemplo, ao ser divulgado um Edital de Publicação convocando os concursados a assumirem suas funções, que todo cidadão tenha acesso a esse Jornal e possa ter conhecimento sobre as publicações oficiais do Município. Manifesta também seu voto favorável ao Projeto. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra o Projeto de Lei Municipal nº 009/2006 foi colocado em 1ª votação, sendo aprovado por todos. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 002/2006, que dispõe sobre a denominação da Praça situada no cruzamento da Avenida Maravilha com a Avenida Xanxerê, onde está sendo construído o Centro Cultural, ficando assim reconhecida como Praça da Bíblia. De autoria do Vereador Aníbal Alves Vilela. Em seguida o Presidente colocou o referido Projeto em discussão, e por não haver ninguém interessado em fazer uso da palavra o Projeto de Lei Legislativo nº 002/2006 foi colocado em 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 003/2006, que dispõe sobre a implantação do plantão para as farmácias localizadas na sede do Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso e dá outras providências. De autoria do Vereador Aníbal Alves Vilela. Após a leitura, o Presidente colocou em discussão o referido Projeto de Lei, fazendo uso da palavra o Vereador autor da proposição, Aníbal Alves Vilela relatando que elaborou este Projeto de Lei a pedido dos farmacêuticos e também

do Conselho Municipal de Saúde. Com a aprovação deste projeto, o horário de início do plantão se dará às 20:00 horas (vinte horas), o que obrigará essa farmácia a permanecer aberta até às 22:00 horas (vinte e duas horas), após esse horário, os farmacêuticos ficam responsáveis de criar um meio para atender as pessoas que precisarão comprar medicamentos. Pede o apoio dos Vereadores para aprovação de seu Projeto de Lei, que considera de fundamental importância. E por não haver mais ninguém interessado em se pronunciar, o Projeto de Lei Legislativo nº 003/2006 foi colocado em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 004/2006, que estabelece o subsídio dos Vereadores do Município de Feliz Natal e dá outras providências. De autoria dos Vereadores Luis Carlos de Melo, Aníbal Alves Vilela e Rita de Cássia M, Liutti. Após a leitura, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 004/2006, e, na qualidade de Presidente, fez a leitura da Ata da reunião da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento feita no dia 18.08.05 (dezoito de agosto de dois mil e cinco), a leitura a Ata da reunião da mesma Comissão neste ano, assim como o Parecer Jurídico vindo da União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso e o Parecer Jurídico do Assessor Jurídico desta Casa de Leis. Feitas essas leituras, o Presidente Gerson Antonio colocou que gostaria de ouvir, principalmente dos autores sobre a proposta de Lei do Legislativo o que eles têm a dizer a respeito deste Projeto que irá para sua segunda votação. Por nenhum dos autores se pronunciar, o Presidente Gerson Antonio passou a Presidência ao Vice-presidente Luis Carlos de Melo e se dirigiu a Tribuna, onde argumentou que a inconstitucionalidade deste Projeto está bem clara e, devido a sua inconstitucionalidade, este Projeto não deveria nem ser votado. Relata que há uma contradição enorme nas duas Atas das reuniões da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e orçamento, pois na primeira, após discussão percebeu-se a inconstitucionalidade e, devido a isso o parecer da Comissão foi desfavorável e, na outra, a

mesma Comissão de nosso Legislativo concede parecer favorável a esse Projeto de Lei. Por isso afirma que, ou a Comissão do ano passado estava errada, ou a Comissão deste ano está errada, visto que os pareceres são contrários diante do mesmo Projeto. A discussão que faz não tem nada a ver sobre valores de subsídio, não compara o valor do subsídio com a receita de nosso Município, não é dizer quanto o Vereador de um Município de grande produção como Feliz Natal deveria ou mereceria receber, o que gostaria que os Vereadores ficassem atentos é quanto à inconstitucionalidade do Projeto. Afirma que a Lei Orgânica do Município e também a Constituição Federal é bem clara, quem deve aprovar o subsídio realmente, é a Câmara de Vereadores, porém isso deve ser feito no último ano do Mandato, estabelecendo o subsídio dos próximos quatro anos. O Vereador afirma estranhar que o Projeto de Lei veio novamente a discussão no momento do afastamento do Vereador Carlos Adelar Faganello, além disso, o percentual de aumento é muito elevado, pois questiona quem, na administração de uma empresa faria um aumento de um de seus funcionários de 80% (oitenta por cento) de uma só vez. A esse respeito lembra da argumentação do Vereador Ilton Provenzi numa outra Sessão onde em sua fala ele disse que o Vereador deveria receber pelo seu trabalho pelo menos R\$ 1.000,00 (um mil reais). Pela argumentação que está fazendo, levando em conta que no ano passado os próprios autores, observando o parecer da Comissão tiraram de pauta esse Projeto, por que agora iriam aprová-lo, mesmo que todos os Vereadores estão sendo penalizados por algumas Leis do passado recebendo um subsídio que não condiz com a realidade do nosso Município, porém, está preocupado é com a inconstitucionalidade do Projeto de Lei. Pelo exposto, na qualidade de Vereador e também de Presidente desta Casa de Leis até o dia 31.12.2006 (trinta e um de dezembro de dois mil e seis) afirma que está preocupado com a inconstitucionalidade do Projeto. E acrescenta que se o Projeto for realmente aprovado e sancionado, preocupa-se com o próximo Presidente, pois ele ficará entre a pressão por este subsídio e as claves da Legislação que podem puni-

lo e punir os demais Vereadores. Afirma que ainda a tempo de rediscutir, de tornar esta idéia mais clara, de mudar a data de vigor desta Lei. Em seguida o Vereador Luis Carlos de Melo, de posse da Presidência, disse ao Vereador Gerson que os autores não tem nenhum comentário a tecer e que estão simplesmente brigando por um direito seu e que irão correr esse risco. Quanto à justificativa dada pelo Vereador sobre a ausência do Vereador Carlos Faganello, acredita que ela não condiz, pois há outro Vereador o substituindo, devido ao fato que o próprio Vereador Carlos solicitou licença parlamentar por motivos particulares. Em seguida devolveu a Presidência ao Vereador Gerson Antonio. De posse da Presidência, o Vereador Gerson Antonio disse que não está se discutindo a representatividade dos Vereadores, pois não há dúvidas que de o Vereador Antonio Grando Sobrinho, que inclusive é suplente do seu partido vem representando bem e irá a qualquer momento fazer essa representação, porém, afirma que é estranho este Projeto de Lei ser votado justamente no período em que o Vereador Carlos Faganello tenha se afastado. Respeitosamente coloca que o Vereador Antonio Grando Sobrinho não tem experiência na Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, pois começou agora a exercer o cargo de Vereador e foi direto para a Comissão. O Vereador Ilton Provenzi também trocou de posto dentro da Comissão, por isso afirma que se trata de uma Comissão nova. Em seguida o Vereador Luis Carlos de Melo esclareceu que quando resolveram entrar com este Projeto de Lei o Vereador Carlos Faganello ainda não havia nem cogitado em se afastar e assegura que não foi essa a intenção dos autores do Projeto de Lei. Na seqüência se dirigiu à Tribuna o Vereador Ilton Provenzi colocando que este é um Projeto polêmico, que já foi retirado de pauta em outra ocasião e já foi muito discutido também. Pensa que o autor do Projeto é responsável por sua atitude e o Vereador que vota a favor ou contra é responsável por seus atos. Acredita que é muito desgastante ficar debatendo tanto sobre um Projeto, tentando reverter à situação. Afirma que há problemas sim, como o Vereador Carlos Faganello que se afastou em um momento

errado, segundo ele, porém ele teve suas razões particulares para fazer isso. Coloca que, sem dúvida nenhuma este é um dos Projetos mais polêmicos desta Casa de Leis, porém, reafirma que cada Vereador é responsável por seus atos e, ao próximo Presidente, cabe a ele decidir apoiar esta decisão ou não. Quanto ao Parecer da UCMMAT, afirma que muitos pareceres vindos de lá não foram avaliados, os próprios Vereadores em certas ocasiões não acataram os Pareceres da UCMMAT. Segundo o Vereador Ilton, o Presidente deve por o Projeto em votação e cabe a cada Vereador decidir qual posição vai assumir, também perante a Lei Orgânica, a Lei Estadual e a Lei Federal. Relata que já disse na Sessão anterior que, aprovado o Projeto, os Vereadores correm o risco de ser acionada uma ação popular, mas todos os Vereadores estão conscientes disso e pede que cada Vereador, de sua livre vontade, decida qual voto dará ao Projeto. Em seguida o Presidente Gerson Antonio passou a Presidência ao Vice-Presidente Luis Carlos de Melo e se dirigiu à Tribuna, onde colocou que as pessoas que vem assistir às Sessões o fazem para acompanhar o trabalho da Câmara e este envolve diálogo e discussão, desde que ninguém desrespeite outra pessoa, contudo afirma que o que não se pode fazer é um Vereador que esteve em outro Mandato anterior dizer que não foram respeitados os Pareceres da UCMMAT, pois isso prova de que alguém é culpado disso e, sem dúvida, a culpa é dos Vereadores que na outra Legislatura estavam, pois não seguir Pareceres da UCMMAT e ainda do Assessor Jurídico da Casa, certamente é falha da outra Legislatura. Afirma que sua preocupação não é com o voto individual do Vereador, mas sim com o nome da Casa, pois é este que vai para a televisão ou para o jornal se os Vereadores tiverem que devolver dinheiro aos Cofres Públicos, e é para isso que chamou a atenção dos Vereadores. Quanto à vontade de cada um votar, afirma que isso é algo que nem se discute, pois não existe voto de cabresto, pelo menos nessa Legislatura, que é onde pode falar. Por isso afirma que essas são colocações que não precisam ser feitas porque cada um sabe muito bem como votar. Coloca que sua intenção foi realmente esclarecer os Vereadores, pois

não se vê argumentação que convença alguém a votar favorável a um Projeto de Lei que traga todo esse risco e não ouviu argumentação dos autores, mesmo tendo solicitado por duas vezes para que fosse feita a argumentação. Em seguida o Vice-Presidente devolveu a Presidência ao Vereador Gerson Antonio. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra o Projeto de Lei Legislativo nº 004/2006 foi colocado em 2ª votação, sendo aprovado por sete votos, tendo um voto contrário, sendo ele da Vereadora Antoninha Leuci de Oliveira. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Indicação nº 042/2006, que indica ao Executivo no sentido de construir um abatedouro municipal. De autoria do Vereador Luis Carlos de Melo. Na seqüência, o Presidente colocou em discussão a presente Indicação pronunciando-se o Vereador Luis Carlos de Melo que disse resolver fazer esta Indicação porque há muitos pequenos produtores rurais que não tem onde encaixar seus produtos tipo carnes bovinas, suínas ou caprinas devido serem em pequena quantidade e, os mercados devido a Vigilância Sanitária não podem aceitar esses produtos sendo eles abatidos sem origem. Atendendo a reivindicação desses produtores, está fazendo esta Indicação e solicita o apoio dos Vereadores para aprovação da matéria. E por não haver mais ninguém interessado em se fazer uso da palavra, a Indicação nº 042/2006 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na seqüência o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Indicação nº 043/2006, que indica ao Executivo Municipal no sentido de que seja duplicada a Avenida Perimetral Leste, de início junto a Avenida Perimetral Norte até a Avenida Perimetral Sul. De autoria da Bancada PSDB, PFL e PP. Na seqüência, o Presidente colocou em discussão a Indicação nº 043/2006 e relatou que quer acrescentar, juntamente com esta Indicação, a Indicação nº 018/2006, de autoria do Vereador Aníbal Alves Vilela, onde o autor solicitou providências no sentido de fazer a reabertura da Avenida Perimetral Leste, no trecho entre a Rua Francisco de Oliveira Caldeira e a Rua Campos Novos. Coloca que

as Indicações possuem redações um pouco diferentes, porém a Indicação do Vereador Vilela contempla uma necessidade e, por conta disso que sua Bancada fez essa Indicação, pois, já que vai ser feito o trabalho para melhorar a Avenida, então que seja feito logo um trabalho completo, que dê condições para tráfego de veículos, principalmente os com cargas, o que é uma forma de se melhorar o tráfego principalmente da Avenida Perimetral Norte. E por não haver mais ninguém interessado em se fazer uso da palavra, a Indicação nº 043/2006 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura da Indicação nº 044/2006, que indica ao Executivo no sentido de abrir uma estrada ligando a Escola Rural Malvina Evaristo Pescinelli dos lotes nº 42 e 43 rumo aos lotes nº 80 e 81, do outro lado do Assentamento. De autoria da Bancada PSDB, PFL e PP. Após a leitura, o Presidente colocou a Indicação nº 044/2006 em discussão, fazendo uso da palavra o Vereador Aníbal Alves Vilela comentando que o Presidente comentou no início da Sessão que a Unidade Avançada de Colíder pode estar fechando, e isso o deixa muito triste, pois essas aberturas de estradas poderiam ter sido cobradas do INCRA para não acarretar custos sobre o Município, porém com o fechamento destas Unidades Avançadas e ainda pelo fato do INCRA de Cuiabá estar em greve as coisas ficam ainda muito mais difíceis. Contudo afirma que é favorável a Indicação, pois tudo o que vem a somar no Município tem seu apoio. Agradece aos Vereadores que aprovaram o Projeto nº 002/2006, de sua autoria, também agradece por votarem a favor, em sua primeira votação, no Projeto de Lei Legislativo nº 003/2006, que diz respeito ao plantão de farmácias e ainda por aprovarem o Projeto de Lei Legislativo nº 004/2006, que estabelece o reajuste no subsídio dos Vereadores. Em seguida se pronunciou o Vereador Luis Carlos de Melo manifestando também seu apoio à matéria, que inclusive foi uma iniciativa do Vereador Antonio Grando Sobrinho e deixa claro que toda matéria que for em prol do Assentamento tem seu apoio, pois ele tem compromisso com aquele povo. Com relação ao

INCRA, deixa sua indignação para com este Órgão, que chama inclusive de incompetente, pois, sempre que precisou dele foi mal atendido e, da forma como as coisas estão sendo levadas, acredita que piorará ainda mais, pois com essas Unidades Avançadas Regionais já era muito difícil e ficará muito pior, se realmente vier a acontecer de permanecer o Órgão somente em Cuiabá. Fala isso com consciência, pois já esteve no INCRA em Cuiabá e percebeu a dificuldade de ser atendido neste Órgão e conseguir seus objetivos. Coloca que estará junto na briga para que não aconteça de serem fechadas estas Unidades Avançadas, até porque a reforma agrária em nosso País está uma vergonha e ficando cada vez pior. Inclusive esta era uma promessa de campanha do Presidente Lula e que não está cumprindo. Relata que é vergonhosa a forma como os Assentamentos estão sendo conduzidos pelo desleixo do Governo Federal e está ficando pior a cada dia que passa. Antes da votação o Presidente Gerson Antonio relatou que abrir essa estrada é uma alternativa para facilitar um pouco mais o transporte escolar, assim como a locomoção das pessoas que precisam fazer o atendimento de saúde, principalmente nas proximidades da Escola. E realmente esta Indicação é uma iniciativa do Vereador Antonio Grandó Sobrinho e, sem dúvida, são idéias como essa que fazem a diferença para um Vereador. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra, a Indicação nº 044/2006 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. E por não haver mais nada a constar na ordem do dia o Presidente encerrou a Sessão, e Eu lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores.